

EM 01/09/2020



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 703

em 28/08/2020 às 16:39

Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MENSAGEM Nº. 011/2020

Marechal Floriano/ES, 28 de Agosto de 2020.

EXMO SR

JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente

Ilustres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que “ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 27, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.254, DE 07 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO, INFRAÇÕES E PENALIDADES RELATIVAS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO – SISMARH”.

Desta feita, solicitamos a apreciação e aprovação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, haja vista tratar-se de demanda que possui interesse público.

Atenciosamente,


JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal